

DECRETO Nº 156/2005

ABRE DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), na dotação 02.04.02.10.031.1003.2.017.3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Ficha 110.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta da tendência de excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de outubro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal